



## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL Nº 296/2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nºs 34/2004, 36/2004 e 136/2007-DRH/SEAP, bem como determinação judicial, resolve

#### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, no Nível I, Classe 1, para realizarem nova Avaliação Médica, conforme estipulado no presente Edital.

INSC	NOME	RG	NRE	DISCIPLINA	AUTOS
3041	NILSON VIVIURKA	38252925/PR	ÁREA SUL	FÍSICA	31261
11678	SANDRA VAZ DE LIMA	77131841/PR	TELÊMACO BORBA	ED ESPECIAL	28893

2. Avaliação Médica compreenderá:

#### 2.1 AVALIAÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA

2.2 Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão se apresentar **no dia 08 ou 09 de dezembro de 2008**, no Núcleo Regional de Educação do Município Sede **onde realizaram a prova objetiva**, munidos de documento original de identificação, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização da Avaliação Médica Especializada, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre a Avaliação Médica.

2.3 O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica Especializada poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do Núcleo Regional de Educação do Município Sede onde realizou a prova.

2.4 Os candidatos, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverão dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as informações com respeito aos procedimentos a serem obedecidos quanto à realização de nova Avaliação Médica Especializada.

2.5 A Avaliação Médica Especializada somente será realizada na forma estabelecida nas instruções contidas no envelope e no período abaixo especificado:

PERÍODO	EXAME /AVALIAÇÃO
08/12/2008 à 02/01/2009	Avaliação Médica Especializada

2.6 Os candidatos deverão observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverá marcar a Avaliação Médica Especializada com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde será realizada a avaliação.



## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Departamento de Recursos Humanos

3. Após a realização da Avaliação Médica Especializada, e de posse dos resultados os candidatos, deverão entregar os envelopes lacrados com o laudo do médico especialista, **no dia 05 de janeiro de 2009, conforme estipulado nas instruções aos candidatos contidas no envelope.**
- 4 Na ocasião da Avaliação Médica, os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.
5. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Médica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada dos envelopes e/ou não comparecimento na DIMS importará na sua eliminação do Concurso.
6. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindique ao desempenho do cargo/função descrito nos Edital n.º 34 e 36/2004.
7. O candidato que for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter à nova avaliação.
8. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
9. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
10. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
11. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica Especializada prevista no presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 01 de dezembro de 2008.

Sônia Maria Fedri Schober,  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos



**ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Recursos Humanos**